

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento

Assunto: Dispensa de Licitação

Dispensa nº 153/2026

Protocolo nº 2026019156

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 153/2026

Declara para os devidos fins a contratação da empresa Soltec Torneadora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 44.032.207/0001-13, mediante dispensa de licitação nº 153/2026, conforme disposto no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, na forma que segue.

A Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando as justificativas técnicas apresentadas no processo em referência, subscritas pelo Setor de Compras, aliadas às justificativas da demanda expressas no Termo de Referência de que versam os autos;

Considerando o que dispõe no inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto 12.343/2024: "Art. 75. É dispensável a licitação": (...) "II – para contratação que envolva valores inferiores aos limites estabelecidos em lei para outros serviços e compras; o qual trata da dispensa de licitação em razão do valor, observados os limites legais vigentes.

DECLARA

Art. 1º - Fica declarada a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a aquisição de implementos agrícolas novos e equipamentos de apoio (carreta basculante agrícola para trator, enxada rotativa encanteiradora adubadora, concha traseira, GPS portátil e tenda gazebo), destinados a ampliar a capacidade operacional da frota mecanizada da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento – SEMAGRI, contribuindo para o fortalecimento das atividades de apoio aos produtores rurais, o aumento da eficiência na execução dos serviços agrícolas, a melhoria das condições de trabalho das equipes técnicas e a continuidade dos serviços públicos prestados à população rural, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação direta, pelo preço de **R\$ 49.960,00** (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta reais), conforme proposta mais vantajosa apresentada pela empresa, **SOLTEC TORNEADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **44.032.207/0001-13**.

Art. 3º - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão/GO, 05 de maio de 2026.



Silas José Tristão

Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento

Silas José Tristão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE CATALÃO
PORTARIA N.º 04, DE 1.º DE JANEIRO DE 2023.

